



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
05 DE OUTUBRO DE 2016
ANO XXX | N° 6.691

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	7
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	7
LICITAÇÕES	8
GABINETE DO PREFEITO - GABP	8
CASA CIVIL	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	9
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	9
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	9
CONTRATOS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	9
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	10
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	10
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	10
CONVÊNIOS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	12
EDITAIS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	13

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 27.747 de 04 de outubro de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR

Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.747/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.301.0027.2087	3.3.90.39	0.2.14	600.000		
	10.301.0027.2087	3.3.90.92	0.2.14		600.000	
	SUB-TOTAL			600.000	600.000	
340002-SEMUR	04.122.0015.2001	3.3.90.92	0.1.00	2.973		
	04.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00		2.973	
	SUB-TOTAL			2.973	2.973	
543002-FGM	13.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00	1.500		
	13.122.0015.2001	3.3.90.33	0.1.00		1.500	
	SUB-TOTAL			1.500	1.500	
TOTAL GERAL				604.473	604.473	

DECRETO Nº 27.748 de 04 de outubro de 2016

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR

Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.748/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.301.0027.2087	3.3.90.30	0.2.14	1.150.000		
	10.301.0027.2087	3.3.90.92	0.2.14		1.150.000	
SUB-TOTAL				1.150.000	1.150.000	
TOTAL GERAL				1.150.000	1.150.000	

DECRETO Nº 27.749 de 04 de outubro de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 722.450,00 (setecentos e vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverá proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR

Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.749/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430002-SECS	18.541.0003.1034	3.3.90.39	0.1.00	22.450	
	18.541.0020.1180	3.3.90.39	0.1.00		22.450
	SUB-TOTAL			22.450	22.450
560002-SEMAN	22.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	700.000	
	22.451.0018.2217	3.3.90.39	0.1.00		700.000
SUB-TOTAL				700.000	700.000
TOTAL GERAL				722.450	722.450

DECRETO Nº 27.750 de 04 de outubro de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 215.405,00 (duzentos e quinze mil e quatrocentos e cinco reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral do Orçamento, deverá proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR

Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.750/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	22.451.0018.2030	3.3.90.39	0.1.00	215.405	
	SUB-TOTAL			215.405	
800004-EGM - SEMGE	04.122.0015.2510	3.3.90.39	0.1.00		215.405
	SUB-TOTAL				215.405
TOTAL GERAL				215.405	215.405

DECRETO Nº 27.751 de 04 de outubro de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$

100.000,00 (cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverá proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR

Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.751/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
800004-EGM - SEMGE	04.122.0015.2512	3.3.90.39	0.1.00	100.000	
	04.122.0015.2510	3.3.90.39	0.1.00		100.000
SUB-TOTAL				100.000	100.000
TOTAL GERAL				100.000	100.000

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 04 de outubro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2212/2016-SEMOP e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 31/07/2016, o servidor **CÉLIO SOUZA DA SILVA**, matrícula 813605, do cargo de Agente de Salvamento Aquático, na área de qualificação de Agente de Salvamento Aquático, código 35000, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2229/2016-SEMOP e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/08/2016, o servidor **FÁBIO SILVA MASCARENHAS**, matrícula 813469, do cargo de Agente de Fiscalização, na área de qualificação de Agente de Fiscalização do Meio Ambiente e Serviços Públicos, código 6001, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de outubro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
NFL	1589/2012
PROCESSO Nº	32979/2012
TRIBUTOS	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADO(S)	ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS

DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO O PEDIDO DE RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO CONTRIBUINTE FOI CONHECIDO POR SER TEMPESTIVO, PORÉM, INDEFERIDO, POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ART.310§§1º, 2º E 3º DA LEI Nº .7186/2006.
----------------------	--

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
NFL	1669/2012
PROCESSO Nº	32240/2012
TRIBUTU	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADO(S)	ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO O PEDIDO DE RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO CONTRIBUINTE FOI CONHECIDO POR SER TEMPESTIVO, PORÉM, INDEFERIDO, POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ART.310§§1º, 2º E 3º DA LEI Nº .7186/2006.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 03 de outubro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 37981-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 239.422-7
RECORRENTE: PJTA EDUCACIONAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR CONSELHEIRO: NEUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA: IPTU - ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. LAUDO DE AVALIAÇÃO. Não comprovou a Recorrente o valor pretendido, nem contestado a avaliação apresentada pela Recorrida que indica para o imóvel em questão um valor de mercado superior ao Valor Venal lançado. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 04 de outubro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/10/2016, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15756-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 266.036-9
RECORRENTE: PAULO SERGIO RIBEIRO AROUCA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21915-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 880.614-4
RECORRENTE: CARMELINA SING DOS SANTOS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 04 de outubro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/10/2016, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 70636-2007
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2838 - 2007 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARIA CRISTINA QUEIROZ M. DA SILVEIRA E OUTRO
RECORRENTE: MULTICORP PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31130-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 888.246-0
RECORRENTE: MARTINA CARDOSO DE ABREU
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 04 de outubro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/10/2016, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 82340-2010
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 4072 - 2010 - ISS
NOTIFICANTE (S): SERGIO SOUZA PALMA
RECORRENTE: DATAGEO INFORMATICA DA BAHIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADOS (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29846-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 588.254-0
RECORRENTE: NATAN DE CARVALHO MOTTA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 04 de outubro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/10/2016, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31765-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 891.536-9
RECORRENTE: WILSON DE JESUS SOUZA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31755-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 891.473-7
RECORRENTE: WILSON DE JESUS SOUZA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 04 de outubro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/10/2016, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 80859-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2945 - 2011 - ITIV
NOTIFICANTE (S): JACYARA MOEMA PAIM COUTO E OUTROS
RECORRENTE: ALFREDO JAIR DOS SANTOS
RECORRENTE: CITTÁ ITAPUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): LUCIANA POLITANO DE LUCENA
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: JOSÉ ANTONIO FERREIRA GARRIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31756-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 891.191-6
RECORRENTE: WILSON DE JESUS SOUZA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 04 de outubro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/10/2016, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7075-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 428.430-5
RECORRENTE: MARIA DO CARMO ROCHA SILVANY

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: MARCOS DE ANDRADE STALLONE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 33679-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 34.406-0
RECORRENTE: LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE PAIXÃO
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

DE ACORDO COM O DECRETO N.º 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA N.º 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA N.º 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 04 de outubro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N.º 385/2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 25.394, de 08 de outubro de 2014:

RESOLVE:

Suspender os efeitos da Portaria n.º 328/2016, no tocante à penalidade de suspensão à empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A.**, CNPJ: 33.000.118/0001-79, em cumprimento à decisão da Sra. Secretária de Gestão de Salvador, que concedeu o efeito suspensivo ao Recurso Administrativo interposto pela referida empresa, nos autos do Processo n.º 5093/15 - SEMGE, de acordo com Art. 109, § 2º da Lei 8.666/93. Fica atribuído efeito retroativo ao presente ato, desde a data de 30 de agosto de 2016, data em que foi emitido o despacho do GAB/SEMGE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 22 de Setembro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA N.º 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
3681/2016	MARIA ELIETE SANTOS MATOS	6º E 7º

Salvador, 03 de outubro de 2016

MARTHA SENA CASTRO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA N.º 369/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, GEINARA ALVES DE SANTANA ASSIS, matrícula 876.399, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0543 - Municipal Professora Gabriela Sá Pereira.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de outubro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA N.º 370/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º. 036/2004,

RESOLVE:

Tornar sem efeito na Portaria n.º 191/2016, publicada no DOM de 06/06/2016, a nomeação da servidora MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO SANTOS, matrícula 873.050, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno noturno, da Unidade de Ensino 0721 - Municipal Maximiniano da Encarnação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de outubro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA N.º 371/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, JACIARA GOMES DO ESPIRITO SANTO, matrícula 875.189, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de Ensino 0548 - Municipal Iacy Vaz Fagundes.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de outubro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA N.º 372/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, desde 06/06/2016, MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO SANTOS, matrícula 873.050, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno noturno, da Unidade de Ensino 0721 - Municipal Maximiniano da Encarnação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de outubro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 498/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/09/2016**, a servidora **IVE OLIVEIRA DO CARMO**, mat. n.º. 981484, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Fiais, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular **VALDINA MARIA DOS SANTOS** mat. 991421, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de setembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 503/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 13291/2015-SMS, que versa sobre a apuração

de **INDÍCIOS DE MANIPULAÇÃO DA FICHA ESUS (CADASTRO DOMICILIAR INDIVIDUAL) POR MEIO DE RASURAS, USO DE CORRETIVO/BORRACHA, ENTRE OUTROS NO DISTRITO SANITÁRIO BOCA DO RIO**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de outubro de 2016.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 504/2016

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10910/2015-SMS, que versa sobre a apuração de **INDÍCIOS DE MANIPULAÇÃO DA FICHA ESUS (CADASTRO DOMICILIAR INDIVIDUAL) POR MEIO DE RASURAS, USO DE CORRETIVO/BORRACHA, ENTRE OUTROS NO DISTRITO SANITÁRIO PAU DA LIMA**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de outubro de 2016.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 505/2016

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10906/2015-SMS, que versa sobre a apuração de **INDÍCIOS DE MANIPULAÇÃO DA FICHA ESUS (CADASTRO DOMICILIAR INDIVIDUAL) POR MEIO DE RASURAS, USO DE CORRETIVO/BORRACHA, ENTRE OUTROS NO DISTRITO SANITÁRIO PAU DA LIMA**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de outubro de 2016.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 506/2016

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10903/2015-SMS, que versa sobre a apuração de **INDÍCIOS DE MANIPULAÇÃO DA FICHA ESUS (CADASTRO DOMICILIAR INDIVIDUAL) POR MEIO DE RASURAS, USO DE CORRETIVO/BORRACHA, ENTRE OUTROS NO DISTRITO SANITÁRIO ITAPUÁ**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de outubro de 2016.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 507/2016

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a

apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10899/2015-SMS, que versa sobre a apuração de **INDÍCIOS DE MANIPULAÇÃO DA FICHA ESUS (CADASTRO DOMICILIAR INDIVIDUAL) POR MEIO DE RASURAS, USO DE CORRETIVO/BORRACHA, ENTRE OUTROS NO DISTRITO SANITÁRIO PAU DA LIMA**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de outubro de 2016.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 451/2016

Na Portaria Nº 451/2016, publicada no DOM nº 6.664 de 27 a 29/08/2016,

ONDE SE LÊ: Designar a partir de 01/09/2016, a servidora VALDINEA ROZENDO DE MATOS mat. nº 983775, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

LEIA - SE: **Designar a partir de 01/09/2016, a servidora VALDINEA ROZENDO DE MATOS mat. nº 983775, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 15 dias.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 30 de setembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA

DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
6810/2015	IVANI SANTOS ANDRADE VASCONCELOS	2º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 30 de setembro de 2016.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA

DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
11752/2016	ELISVANIA JESUS DOS SANTOS	982006	ELISVANIA JESUS DOS SANTOS ARAUJO
11481/2016	HELENA MARIA CARVALHO DE FARIAS	19754	HELENA MARIA BARRETO CARVALHO DOS SANTOS
11467/2016	SILVIA DANIELA ALVES	982346	SILVIA DANIELA ALVES RIBEIRO DOS SANTOS
11240/2016	ADRIANA DE SOUSA BRANDAO	989129	ADRIANA BRANDAO DE ALBUQUERQUE

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 30 de Setembro de 2016.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

PORTARIA Nº 365/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município- DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar de 03.10.2016 a 01.11.2016, o servidor Reinã Ribeiro dos Santos, matrícula nº 306, Encarregado, grau 61, para substituir cumulativamente o servidor Roberto Tosta Maia, matrícula nº 290, na Função de Confiança de Chefe do Setor de Fiscalização Ambiental, Grau 63, da Coordenadoria

de Fiscalização Ambiental, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 28 de Setembro de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 366/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município- DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar de 10.10.2016 a 24.10.2016, o servidor Roberval Santana Soeiro, matrícula nº 291, Chefe de Setor, grau 63, para substituir cumulativamente a servidora Márcia Cardim Gomes dos Santos, matrícula nº 322, no Cargo em Comissão de Subcoordenador de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora, Grau 54, da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 28 de Setembro de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

Licença Prêmio ou Especial

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO	SITUAÇÃO
81301/2016	ADAILTON LOPES GAZINEU	3º	DEFERIDO
76550/2016	ANA LUCIA DE MACEDO PIMENTEL	2º	DEFERIDO
86696/2016	ANGELA QUEIROZ DE SANTANA	3º	DEFERIDO
71230/2016	EDIVALDO GONÇALVES DAS NEVES	3º	DEFERIDO
71113/2016	FRANCISCO DE OLIVEIRA BARRETO	7º	INDEFERIDO
83489/2016	ILMAR SILVA SALES	3º	DEFERIDO
83859/2016	JANILDA SANTANA SOUZA	2º	DEFERIDO
85050/2015	MARCOS FERREIRA PIMENTEL	5º E 6º	DEFERIDO
85593/2016	MARINALVA AMBROZI	6º	DEFERIDO
69343/2016	NEURIVAL MARQUES BITTENCOURT	1º, 2º E 3º	DEFERIDO
00787/2015	RITA DE CASSIA MOREIRA	6º	DEFERIDO
77845/2016	ROBERTO DE ARAUJO CERQUEIRA	4º, 5º E 6º	DEFERIDO

Em, 30 de setembro de 2016

MARCELO GARCIA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 254/2016

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 577/2016, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LCM nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LCM nº. 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de outubro de 2016.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº. 255/2016

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor ANDERSON ROBERTO S. C. DE ARAÚJO, mat. 062, Guarda Civil Municipal, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, prevista nos Arts. 171, inciso I; e 173 c/c o Art. 160, inciso II, da Lei Complementar 01/91, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº. 071/2016.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de outubro de 2016.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 256/2016

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 05/07/2016, o servidor abaixo relacionado, da função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Gerência Administrativo-Financeira, com base na Lei 9.070/2016, que reorganizou a Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV e a Guarda Municipal.

MAT	NOME
92	GILMAR SANTOS DE CASTRO

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de outubro de 2016.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 257/2016

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 15/08/2016, o servidor GILMAR SANTOS DE CASTRO, matrícula 92, para exercer a função de confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Gestão de Serviços.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de outubro de 2016.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 197/2016 de 28/09/2016, publicada no DOM de 29/09/2016, referente a nomeação do cargo em comissão de Coordenador I, grau 54, do servidor WILDER PAZ BARROS CRUZ,

Onde se lê: "Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação".

Leia-se: "Coordenadoria de Gestão da Informação".

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de outubro de 2016.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 200/2016 de 28/09/2016, publicada no DOM de 29/09/2016, referente as designações para exercer a função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, dos servidores CLESIANE DE SOUSA ALMEIDA e JOALDO SILVA SILVA,

Onde se lê: "Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação".

Leia-se: "Coordenadoria de Gestão da Informação".

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de outubro de 2016.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 202/2016 de 28/09/2016, publicada no DOM de 29/09/2016, referente a designação para exercer a função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, do servidor EDIELSON DOS SANTOS OLIVEIRA,

Onde se lê: "Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial".

Leia-se: "Coordenadoria de Operações Especializadas".

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de outubro de 2016.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 203/2016 de 28/09/2016, publicada no DOM de 29/09/2016, referente às designações para exercer a função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, dos servidores SILVINO JOSE SANTOS MACEDO e JOSEFA GIVANIA DE JESUS MATOS OLIVEIRA,

Onde se lê: "Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação".

Leia-se: "Coordenadoria de Gestão da Informação".

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de outubro de 2016.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

LICITAÇÕES**GABINETE DO PREFEITO - GABP****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo GABP nº: 5578/2016
 Dispensa de Licitação nº 30/2016
 Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
 C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
 Contratada: SKY Brasil Serviços Ltda
 C.N.P.J.: 72.820.822/0001-20
 Objeto: Prestação de Serviços de TV por Assinatura com 05 (cinco) pontos, para atender ao Gabinete do Prefeito, com o objetivo de suprir o órgão de informações sobre acontecimentos gerais e diários do País.
 Projeto/ Atividade: 200100 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos- GABP.
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte: 0.1.00 - Tesouro
 Valor Global: R\$ 3.778,80 (três mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)
 Valor Mensal: R\$ 314,90 (trezentos e quatorze reais e noventa centavos)
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Parecer PGMS nº 111/2016
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, Inciso II.
 Assinatura: 04 de outubro de 2016.
 Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 04 de outubro de 2016.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
 Chefe de Gabinete do Prefeito

CASA CIVIL**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa: 06/2016
 Processo Nº 372/2016
 Contratante: Casa Civil
 Contratada: AFRICA COM. EQUIP. E SUPRIM. PARA INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 07.806.993/0001-32
 Objeto: Aquisição de Tintas Refil
 Célula Orçamentária: 200105. 33.90.30 - Material de Consumo
 Fonte 000
 Valor: R\$ 1.856,00 (Hum mil oitocentos e cinquenta e seis reais)
 Amparo Legal: Lei 8.666/93 Art. 24 incisos II.

Salvador, 04 de Outubro de 2016.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
 Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO****NOVA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO****RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do recurso interposto na fase classificatória dos lotes 03, 04, 06, 07 e 08, a nova ordem de classificação dos referidos lotes, bem como o resultado do julgamento da habilitação e da licitação para os lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08 e 09, conforme exposto a seguir:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2016
 PROCESSO Nº: 2594/2016
 OBJETO: Reforma de adequação de imóveis para funcionamento das unidades escolares, conforme especificações contidas no Projeto Básico e anexos.

A COPEL, após julgamento do recurso interposto na fase de classificação pela empresa MULT CONSTRUÇÕES LTDA, à unanimidade de seus membros, com resolve, com total respaldo no parecer do setor técnico competente, "JULGAR PROCEDENTE" o recurso da mesma, revendo a decisão em que a desclassificou, para no mérito, considerá-la **CLASSIFICADA** nos **Lotes 03, 04, 06, 07 e 08** do certame em questão.

Considerando a classificação da empresa MULT CONSTRUÇÕES LTDA, bem como a inabilitação da empresa DAP-9 ESTALEIRO NAVAL E CONSTRUTORA EIRELI conforme resultado publicado no DOM nº 6.685 de 27/09/2016, referente ao Lote 05, divulga a nova ordem de classificação para os Lotes a seguir:

LOTE 03 - REFORMA DE ADEQUAÇÃO DA ESCOLA JULIETA CALMON E CASTRO ALVES

LICITANTES CLASSIFICADOS	NOVA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
TERRA PROJETOS TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	1º	158.560,64

LICITANTES CLASSIFICADOS	NOVA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
MULT CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	2º	163.733,84
M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	3º	168.153,98
BMF ENGENHARIA LTDA	4º	173.280,89
OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA	5º	176.458,77
BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	6º	178.335,17
CONSTRUTORA MAXFORT LTDA - EPP	7º	180.657,22
KIRCHE SERVIÇOS LTDA - ME	8º	186.587,46
AS ENGENHARIA EIRELI - EPP	9º	186.959,55
GIAS EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	10º	189.557,28

LOTE 04 - REFORMA DE ADEQUAÇÃO DA ESCOLA ENGENHO VELHO DA FEDERAÇÃO

LICITANTES CLASSIFICADOS	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
MULT CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	1º	106.239,21
TERRA PROJETOS TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	2º	114.719,39
BMF ENGENHARIA LTDA	3º	121.874,84
CAABA ENGENHARIA LTDA - EPP	4º	121.905,41
KIRCHE SERVIÇOS LTDA - ME	5º	123.474,92
BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	6º	124.092,78
AS ENGENHARIA EIRELI - EPP	7º	131.489,66
CONSTRUTORA MAXFORT LTDA - EPP	8º	144.789,30
OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA	9º	147.741,19

LOTE 06 - REFORMA DE ADEQUAÇÃO DO CMEI VALÉRIA

LICITANTES CLASSIFICADOS	NOVA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
MULT CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	1º	114.613,00
BMF ENGENHARIA LTDA	2º	121.315,22
BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	3º	125.189,78
AS ENGENHARIA EIRELI - EPP	4º	130.879,59
KIRCHE SERVIÇOS LTDA - ME	5º	136.462,67
CONSTRUTORA MAXFORT LTDA - EPP	6º	144.113,78
OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA	7º	147.055,72

LOTE 07 - REFORMA DE ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA SUSSUARANA

LICITANTES CLASSIFICADOS	NOVA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
MULT CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	1º	78.401,12
BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	2º	84.641,85
AS ENGENHARIA EIRELI - EPP	3º	86.174,90
KIRCHE SERVIÇOS LTDA - ME	4º	89.141,19
CONSTRUTORA MAXFORT LTDA - EPP	5º	96.825,73
OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA	6º	96.825,73

LOTE 08 - REFORMA DE ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PERIPERI

LICITANTES CLASSIFICADOS	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
TERRA PROJETOS TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	1º	57.139,37
MULT CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	2º	54.779,72
BMF ENGENHARIA LTDA	3º	62.817,83
BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	4º	64.498,54
AS ENGENHARIA EIRELI - EPP	5º	67.762,20
CONSTRUTORA MAXFORT LTDA - EPP	6º	76.137,30

Na oportunidade, divulga o resultado do julgamento de habilitação dos licitantes participantes dos Lotes **01, 02, 03, 04, 06, 07, 08 e 09** da licitação, na forma que segue.

LICITANTES HABILITADOS:

TERRA PROJETOS TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
 MULT CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
 BMF ENGENHARIA LTDA
 BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
 CONSTRUTORA MAXFORT LTDA - EPP
 RJ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 AS ENGENHARIA EIRELI

LICITANTES HABILITADOS E DECLARADOS VENCEDORES:

LICITANTE VENCEDOR	LOTES	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
TERRA PROJETOS TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	01	135.348,38
	02	219.713,78
	03	158.560,64
	08	57.139,37
MULT CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	04	106.239,21
	06	114.613,00
	07	78.401,12
BMF ENGENHARIA LTDA	09	126.414,03

O inteiro teor do Julgamento do recurso, bem como dos relatórios de julgamento dos documentos de habilitação está com vista franqueada a todos os licitantes interessados, na sala da COPEL, térreo, à Avenida Anita Garibaldi, nº 2981 - Rio Vermelho, Salvador - Bahia, no horário das 09h00min às 16h30min.

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente resultado, para interposição de recurso referente ao julgamento da habilitação, de acordo com a Lei 8.666/93.

Salvador, 04 de outubro de 2016.

JUSSARA COUTO MORAIS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 549/2016

Inexigibilidade de Licitação nº 127/2016

Data : 26/092016

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ : 15.185.234/0001/28

Contratada (o) : GIANMARIO FINADRI.

CNPJ/CPF : 014.341.584-03.

Objeto : Restauração do busto em concreto em homenagem ao oftalmologista e criador do Esperando L.L. Zamenhoff, localizado no largo de São Bento.

Valor Total : R\$ 16.065,00 (dezesseis mil e sessenta e cinco reais)

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015

PROCESSO: 2585/2016.

CONTRATO nº 002/2015.

OBJETO: Pelo presente, acordam as partes em acrescentar o valor inicial mensal do contrato atualizado o percentual de 20,8153575%, que corresponde a R\$ 273.166,05 (duzentos e setenta e três mil cento e sessenta e seis reais e cinco centavos) alterando assim o valor mensal estimado de R\$ 1.312.329,37 (um milhão trezentos e doze mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), para R\$ 1.585.495,42 (um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) e valor global estimado de R\$ 15.747.952,44 (quinze milhões setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), para o valor de R\$ 19.025.945,04 (dezenove milhões vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), tendo em vista que o contrato ora aditivado, findará em 28/02/2017, nos termos Lei e conforme o Parecer Jurídico nº 490/2016, do Processo Administrativo nº 2585/2016. AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

CONTRATADA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA

CNPJ/MF sob n.º 15.139.629/0001-94

DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2016.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	200121	3.3.90.39	0.1.01
	214500		0.2.04 0.2.19
SMS	200107	3.3.90.39	0.1.02
	208700		0.2.14
SUCOM	200141	3.3.90.39	0.1.00

Salvador, 30 de setembro de 2016

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/ DLP

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2287, Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Fonte 01.10.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.

Data da Homologação: 26/09/2016.

Salvador, 03 de outubro de 2016.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

No resultado da licitação convite nº007/2016, publicado em 01 a 03 de outubro de 2016.

ONDE SE LE:

LICITANTE VENCEDORA	VALOR
PONTO CERTO IMÓVEIS LTDA-EPP	R\$ 73.455,48

LEIA-SE:

LICITANTE VENCEDORA	VALOR
PONTO CERTO IMÓVEIS LTDA-EPP	R\$ 60.000,00

Salvador, 04 de outubro de 2016.

ANDRÉIA AMARAL CUNHA
Presidente da COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação de RESULTADO DE LICITAÇÃO, publicado no DOM, de Sábado a Segunda-feira - Nº 6.684, Edição de 24 a 26 de Setembro de 2016, página 12, Processo Administrativo nº 3.051/2016.

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais).

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 59.100,00 (Cinquenta e nove mil e cem reais)

Salvador, 04 de Outubro de 2016.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/Copel

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE CONTRATO Nº 026/2016

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Terra Projetos, Topografia e Construção Civil - Ltda - ME

CNPJ: 22.871.938/0001-10

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2016

PROCESSO Nº: 2594/2016

OBJETO: Reforma e adequação do IMÓVEL GALPÃO BR 324, referente ao Lote 05.

VALOR: R\$ 713.854,99 (setecentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.361.0009.2128, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte 001.

DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2016

ASSINAM:

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

AURELINO COELHO LIMA
Terra Projetos, Topografia e Construção Civil - Ltda - ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 306/2016

PROCESSO nº 306/2016

**INEXIGIBILIDADE n.º 277/2016**

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PROJETO TANGARA

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do Projeto: Adora Salvador, nos dias 29 e 30 de outubro de 2016, pelo Projeto Tangara, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO** - O valor do presente contrato é de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) pela execução do objeto.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Fonte: 0.100 - Tesouro; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA**: 04 de outubro de 2016.**ASSINAM**: Isaac Chaves Edington - PresidenteAntônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
PROJETO TANGARA

Salvador, 04 de outubro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO n.º 307/2016****PROCESSO n.º 307/2016****INEXIGIBILIDADE n.º 278/2016**

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: GRUPO AFRO E CARNAVALESKO JOGO DO IFA

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do Projeto: Subúrbio Cultural, no dia 08 de outubro de 2016, pelo Grupo Afro e Carnavalesco Jogo do IFA, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO** - O valor do presente contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pela execução do objeto.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Fonte: 0.100 - Tesouro; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA**: 04 de outubro de 2016.**ASSINAM**: Isaac Chaves Edington - PresidenteAntônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
GRUPO AFRO E CARNAVALESKO JOGO DO IFA

Salvador, 04 de outubro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N.º 2016006498

LICITAÇÃO: PE N.º 208/2015

PROCESSO: N.º 3253/2015

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 08.695.753/0001-70

OBJETO: Locação de 04 Diárias de Gerador de 180 KVA, conforme especificações do termo de referência constante nos autos.

VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.39-Fonte: 000

Salvador, 04 de Outubro de 2016

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N.º 2016006538

LICITAÇÃO: PE N.º 208/2015

PROCESSO: N.º 3253/2015

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 08.695.753/0001-70

OBJETO: Locação de 06 Diárias de Gerador de 180 KVA, conforme especificações do termo de referência constante nos autos.

VALOR TOTAL: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.39-Fonte: 000

Salvador, 04 de Outubro de 2016

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N.º 2016006626

LICITAÇÃO: PE N.º 208/2015

PROCESSO: N.º 3253/2015

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 08.695.753/0001-70

OBJETO: Locação de 02 Diárias de Gerador de 115 KVA e locação de 06 diárias de Gerador de 180 KVA, conforme especificações do termo de referência constante nos autos.

VALOR TOTAL: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.39-Fonte: 000

Salvador, 04 de Outubro de 2016

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016006372

LICITAÇÃO: 288/2015

TERMO DE COMPROMISSO: 2016000118

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:3927/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA - EPP

OBJETO: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO

VALOR GLOBAL: R\$ 21,12 (VINTE E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 221101 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 051 - CONVÊNIO DE ENTIDADES.

N.º DO EMPENHO: 2016/000223

DATA: 21/09/2016

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 04 de outubro de 2016.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016005960

N.º PROCESSO: 3284/2015

CONTRATADA: MASTER PAPELARIA E MAT DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 13.181.572/0001-66

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO- APONTADORES, CANETA E CAIXA.

VALOR TOTAL: R\$ 422,80 (Quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

Projeto/Atividade: 200148

Elemento Despesa: 0339030

Fonte: TESOURO

Salvador, 04 de Outubro de 2016.

AILTON GUEDES PEREIRA

Gerente Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016005956

N.º PROCESSO: 2250/2015

CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ: 15.253.747/0001-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO - COLA ESCOLAR.

VALOR TOTAL: R\$ 115,00 (Cento e quinze reais)

Projeto/Atividade: 200148

Elemento Despesa: 0339030

Fonte: TESOURO

Salvador, 04 de Outubro de 2016.

AILTON GUEDES PEREIRA

Gerente Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016005903

N.º PROCESSO: 37/2016.1

CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.696.521/0001-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA- DESODORIZANTE E SABÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 546,40 (Quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)
Projeto/Atividade: 339030
Elemento Despesa: 0339030
Fonte: TESOURO

Salvador, 04 de Outubro de 2016.

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016005899
N° PROCESSO: 2964/2015
CONTRATADA: M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 19.590.072/0001-64
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA- PAPEL TOALHA GOFRADO BRANCO.
VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)
Projeto/Atividade: 339030
Elemento Despesa: 0339030
Fonte: TESOURO

Salvador, 04 de Outubro de 2016.

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016005958
N° PROCESSO: 2866/2015
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ: 19.913.591/0001-16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO- CLIPS.
VALOR TOTAL: R\$ 61,20 (Sessenta e um reais e vinte centavos)
Projeto/Atividade: 200148
Elemento Despesa: 0339030
Fonte: TESOURO

Salvador, 04 de Outubro de 2016.

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016005957
N° PROCESSO: 2250/2015
CONTRATADA: V.M. COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ: 03.019.930/0001-85
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO- TESOURA TIPO DOMÉSTICA.
VALOR TOTAL: R\$ 53,60 (Cinquenta e três reais e sessenta centavos)
Projeto/Atividade: 200148
Elemento Despesa: 0339030
Fonte: TESOURO

Salvador, 04 de Outubro de 2016.

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016005905
N° PROCESSO: 37/2016
CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL
CNPJ: 09.315.202/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA- DESINFETANTE PERFUMADO.
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (Duzentos e sete reais)
Projeto/Atividade: 339030
Elemento Despesa: 0339030
Fonte: TESOURO

Salvador, 04 de Outubro de 2016.

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016005900
N° PROCESSO: 2963/2015.1
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL
CNPJ: 12.868.901/0001-89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA- PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES.
VALOR TOTAL: R\$ 1.255,00 (Mil duzentos e cinquenta e cinco reais)
Projeto/Atividade: 339030
Elemento Despesa: 0339030
Fonte: TESOURO

Salvador, 04 de Outubro de 2016.

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016005961
N° PROCESSO: 3927/2015
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 12.011.917/0001-70
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO- CAPA E ESPIRAL.
VALOR TOTAL: R\$ 1.353,60 (Um mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
Projeto/Atividade: 200148
Elemento Despesa: 0339030
Fonte: TESOURO

Salvador, 04 de Outubro de 2016.

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016005902
N° PROCESSO: 3893/2015
CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 03.326.448/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - AROMATIZADOR DE AR.
VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)
Projeto/Atividade: 339030
Elemento Despesa: 0339030
Fonte: TESOURO

Salvador, 04 de Outubro de 2016.

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016005959
N° PROCESSO: 2866/2015
CONTRATADA: COMERCIAL SUPER PREÇOS ON LINE LTDA - ME
CNPJ: 21.250.321/0001-14
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO- COLCHETE PARA PAPEL EM AÇO.
VALOR TOTAL: R\$ 234,00 (Duzentos e trinta e quatro reais)
Projeto/Atividade: 200148
Elemento Despesa: 0339030
Fonte: TESOURO

Salvador, 04 de Outubro de 2016.

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016005904
N° PROCESSO: 37/2016
CONTRATADA: PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA -ME
CNPJ: 15.129.564/0001-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA-AGUA SANITÁRIA E SABÃO EM PÓ
VALOR TOTAL: R\$ 884,00 (Oitocentos e oitenta e quatro reais)
Projeto/Atividade: 339030
Elemento Despesa: 0339030
Fonte: TESOURO

Salvador, 04 de Outubro de 2016.

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 13/2016
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: Carrocerias União Ltda. EPP
CNPJ: 27.0179.102/0001-09
PROCESSO N°: 244/2016
BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento e instalação de carroceria metálica 6500mm ou 7000mm, na cor estabelecida pelo contratante, para caminhão FORD CARGO 2429 e Garfo paleteiro para Munk, capacidade de 2.000kg.

PRAZO: 01 (hum) mês.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 152100 - Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte 0.1.00
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2016
PARECER N°: 052/2016

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Antonio Rodrigues do Nascimento Filho e Jaqueline Rios Lima Sobrat (Diretora Administrativa e Financeira, em exercício).
Pela Contratada: Carrocerias União Ltda. EPP
- Juarez Scarpato Valiati

ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO
Diretor Presidente

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS****RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 021/2015

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06
CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA VIVER BEM DE PIRAJÁ - CNPJ n° 05.428.025/0001-04

OBJETO: Fica prorrogada "de ofício" a vigência do convênio administrativo de natureza financeira n° 021/2015, oriundo do Processo Administrativo n° 2377/2014, de 01/11/2016 até 31/12/2016, passando a vigor o Plano de Trabalho acostado às folhas 474 a 492 do processo retro, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM N° 01/08, com a exclusiva finalidade de viabilizar a utilização dos recursos em atraso e prestação de contas.

Base legal: IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2016

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária em exercício**RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 025/2015

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06
CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA VIVER BEM DE PIRAJÁ - CNPJ n° 05.428.025/0001-04

OBJETO: Fica prorrogada "de ofício" a vigência do convênio administrativo de natureza financeira n° 025/2015, oriundo do Processo Administrativo n° 2269/2014, de 01/10/2016 até 31/12/2016, passando a vigor o Plano de Trabalho acostado às folhas 470 a 499 do processo retro, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM N° 01/08, com a exclusiva finalidade de viabilizar a utilização dos recursos em atraso e prestação de contas.

Base legal: IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2016

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária em exercício**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N° 3282/2016, aquisição do medicamento **cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) solução injetável**. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h:00min do dia 07 de outubro de 2016.

O processo administrativo n°. 12102/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de Outubro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**AVISO DE CONVOCAÇÃO**A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N°. 3291/2016, aquisição do medicamento **Metilfenidato, cloridrato, 20mg, capsula gelatinosa**, para atender demanda de Ação Judicial do paciente L.G.M.S

As propostas deverão ser apresentadas até as 10h:30min do dia 10 de outubro de 2016.

O processo administrativo n°. 12.222/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de Outubro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, visando prosseguir com o arquivamento dos processos administrativos sanitários de estabelecimentos autuados por este órgão, em virtude da prescrição da ação punitiva ou extinção da personalidade jurídica do autuado, pondo fim aos processos e em futuras execuções das operações fiscais estabelecidas no Art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, considerando o exposto no Caput do art. 259 da Lei 5.504/1999 e no art. 1°, § 1° da Lei n° 9.873/1999.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo especificados:

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	AUTO DE INFRAÇÃO	CNPJ/CPF
01	P0179/2007	MUSSAIOLA PIZZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	001906/2006	33878422/0001-13

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	AUTO DE INFRAÇÃO	CNPJ/CPF
02	P5727/2007	FELIX COMERCIO DE CARNES LTDA EPP	2628/2007	07670848/0002-58
03	P1285/2006	NADIA E LIVIO TIUBA LTDA ME	2431/2006	01609044/0001-86
04	P1157/2005	J D RESTAURANTES LTDA ME	001752/2005	42021410/0001-69
05	P1912/2004	RICARDO SANTANA BARRETO ME	1916/2003	03334732/0001-06
06	P3207/2006	MARIA NIUZA FERREIRA PINHO ME	1436/2006	32661118/0001-57
07	P3033/2013	FRANCISCA DE SOUZA AMORIM ME	0035-I/2012	00400332/0001-63
08	P1703/2006	LATICINIOS SÃO MATEUS LTDA ME	001585/2006	01788506/0001-70
09	P5428/2016	MARIA CHEIROSA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME	731 E/2014	08759822/0002-43
10	P4402/2014	BARRA SUBS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	753 E/2014	01438335/0002-30
11	P5440/2016	ONDINA CAFÉ E ALIMENTOS LTDA EPP	841 E/2014	10605250/0001-09
12	P5438/2016	M & T COMERCIO DE COSMETICOS LTDA EPP	849 E/2014	11784093/0002-90
13	P5439/2016	ONDINA CAFÉ E ALIMENTOS LTDA EPP	839 E/2014	10605250/0004-51
15	P5420/2016	PATRICIA DE AZEVEDO ROMERO BARBOSA ME	780 E/2014	10305677/0001-91
16	P5441/2016	NR DOS SANTOS LANCHES ME	838 E/2014	14774011/0001-33
17	P5369/2016	ITAU SEGUROS S/A	640 E/2014	61557039/0002-80
18	P5371/2016	VFX COMERCIO DE COSMETICOS E PERFUMES LTDA	267 DSCB/2015	16502048/0001-38
19	P5372/2016	JFT COSMETICOS LTDA ME	275 DSCB/2015	15627497/0001-40
20	P4874/2015	ESPAÇO DO BANHO E AROMAS LTDA	956 E/2014	01512104/0054-50
21	P326/2010	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	001579/2010	47508411/0892-03
22	P4758/2015	FARMACIA OLIVEIRA PINTO LTDA ME	0199 E/ DSCB/2015	08140239/0001-79
23	P1228/2005	PANIFICADORA DOS COMERCIARIOS LTDA	001115/2005	01020209/0001-80
24	P856/2010	NEW PAPA COMERCIO E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	000345AR/2010	05229597/0001-64

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	AUTO DE INFRAÇÃO	CNPJ/CPF
25	P2021/2012	ANDRE LUIS DAS NEVES CRUZ ME	04883/2012	10538856/0002-50

Salvador, 03 de outubro de 2016.

KARINA LUZIA REYNALDO QUEIROZ
Subcoordenadora da VISA/SMS/PMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

EDITAL 03/2016 - SINDEC

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO "PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV", SELECIONADOS NA CONDIÇÃO DE RESERVAS, PARA APRESENTAR/ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO - EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MARGARIDAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições, observadas as regras fixadas nas Portarias nº 163, de 06 de maio de 2016 e nº 412, de 06 de agosto de 2015, ambas do Ministério das Cidades, **CONVOCA os candidatos a beneficiários do "Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV", relacionados no anexo, selecionados na condição de reservas na Chamada Pública** para o Empreendimento Residencial Margaridas, localizado na rua Joaquim Ferreira, s/nº, no bairro de Jardim das Margaridas, Salvador/Ba, cujo resultado foi publicado por meio do Edital 002/2016-SINDEC, no Diário Oficial do Município de 02 de agosto de 2016, **para comparecerem, na data indicada no agendamento, objetivando a apresentação e entrega da documentação**, observado o que segue.

1. A presente convocação visa a substituição dos candidatos a beneficiários selecionados na Lista Principal da Chamada Pública e que não compareceram ao atendimento da SINDEC para a apresentação e entrega da documentação, e os que, ao comparecerem, não conseguiram apresentar a documentação exigida, observada a regras fixadas no Edital nº 02/2016-SINDEC, notadamente, os itens "3.3" e "11".

2. A lista de convocados em anexo observa, rigorosamente, a ordem de classificação obtida pelo selecionados na condição de reservas na Chamada Pública indicada no Edital nº 002/2016-SINDEC.

2.1 A seleção dos candidatos a beneficiários na condição de reservas se deu em função da hierarquização destes a partir da aplicação dos critérios de seleção em ordem decrescente de acordo com o maior número de critérios adotados, em observância as regras fixada na Portaria nº 412/2015 do Ministério das Cidades, conforme segue:

a) Cota de Idosos - hierarquização em ordem decrescente de acordo com o atendimento ao maior número de critérios adotados, até atingir o número de unidades destinadas a essas famílias.

b) Cota de deficiente ou de famílias com pessoas deficientes - hierarquização em ordem decrescente de acordo com o atendimento ao maior número de critérios adotados, até atingir o número de unidades destinadas a essas famílias.

c) Grupo I - candidatos que atendam de 4 (quatro) a 6 (seis) critérios.

d) Grupo II - candidatos que atendam de 2 (dois) a 3 (três) critérios.

e) Grupo III - candidatos que atendam até 1 (um) critério.

3. A prioridade de indicação de candidatos a beneficiários para as "unidades habitacionais térreas adaptadas" e "unidades habitacionais térreas sem adaptação" no Empreendimento Residencial Margaridas observará o grau de restrição de locomoção/mobilidade (incapacidade motora para locomoção), observando-se a escala de graduação da prioridade a seguir indicada, verificada a seguinte ordem sequencial:

a) Idosos e/ou deficientes ou famílias com pessoas deficientes selecionados nas respectivas cotas, e famílias com pessoas com microcefalia que apresentam restrições grave de locomoção, quando solicitado pelo interessado: indicação para "unidade térrea adaptada";

b) Candidatos a beneficiários selecionados nos grupos I, II e III que apresentam restrições grave de locomoção, quando solicitado pelo interessado: indicação para "unidade térrea adaptada";

c) Idosos e/ou deficientes ou de famílias com pessoas deficientes, e famílias com pessoas com microcefalia que não apresentam restrições de locomoção, quando solicitado pelo interessado: prioridade para indicação em "unidade térrea não adaptada";

3.1. Caso o número de "unidades térreas adaptadas" e "térreas sem adaptação" seja inferior ao número de candidatos a beneficiários que manifestarem interesse nas referidas unidades na forma do item "3", em cada caso, será realizado sorteio para selecionar os candidatos que serão indicados para as mencionadas unidades, verificada a seguinte ordem sequencial:

a) Sorteio das "unidades térreas adaptadas" entre os candidatos referidos no item "3", letra "a" que

manifestaram o seu interesse.

b) Sorteio das "unidades térreas adaptadas" entre os candidatos referidos no item "3", letra "b" que manifestaram o seu interesse.

c) Sorteio das "unidades térreas sem adaptação" entre os candidatos referidos no item "3", letra "a", não contemplados no sorteio indicado na letra "a" deste subitem (3.1);

d) Sorteio das "unidades térreas sem adaptação" entre os candidatos referidos no item "3", letra "b", não contemplados no sorteio indicado na letra "b" deste subitem (3.1);

e) Sorteio das "unidades térreas sem adaptação" entre os candidatos referidos na letra "c" do item "3".

3.2. Os candidatos a beneficiários selecionados nas cotas, incluindo os indicados em decorrência da microcefalia, e nos grupos I, II e III, não contemplados com "unidades térreas adaptadas" ou "térreas sem adaptação", na forma do itens "3" e "3.1", serão direcionados a outras unidades sem adaptação no Empreendimento.

3.3. Para efeito de identificação das "restrições de locomoção grave" (restrição de mobilidade) indicadas, considerar-se-á as situações em que os candidatos a beneficiários apresentem incapacidade motora para locomoção em decorrência de patologias, a exemplo de paralisia total ou parcial dos membros inferiores, falta de membros inferiores e obesidade mórbida, ocasionando a necessidade de locomoção por meio de cadeira de rodas, muletas, andadores, próteses, ou com o auxílio de terceiros (necessidade de ser carregado).

3.4. A avaliação do grau de locomoção dos selecionados indicados no item "3" será realizada pelo setor de Apoio aos Programas Habitacionais da SINDEC quando da entrega da documentação, a partir da análise dos atestados e laudos médicos apresentados, considerando-se ainda a avaliação visual do estado físico do interessado que se fizer presente.

4. Os Critérios de Priorização dos candidatos, em conformidade com as disposições da Portaria nº 412, de 06 de agosto de 2015, editada pelo Ministério das Cidades, e do Decreto municipal nº 27.089, de 11 de março de 2016, adotados na seleção da presente convocação, foram os seguintes:

4.1. Critérios de Priorização:

4.1.1 Critérios Nacionais:

a) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do Ente Público;

b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração;

c) Famílias de que façam parte pessoa(s) com deficiência, comprovado com a apresentação de atestado médico.

4.1.2 Critérios Adicionais:

a) Famílias que se encontrem em situação de rua e que recebam acompanhamento socioassistencial do Distrito Federal, estados e municípios, ou de instituições privadas sem fins lucrativos, com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) e que trabalhem em parceria com o poder público, comprovado por declaração do ente público ou da instituição;

b) Famílias com filho(s) em idade inferior a 18 (dezoito) anos, comprovado por documento de filiação;

c) Famílias de que façam parte pessoa(s) com doença crônica incapacitante para o trabalho, comprovado por laudo médico.

4.2. Para efeito de comprovação do critério indicado na alínea "c" do item "4.1.2" deste edital, de acordo com a Portaria nº 412/2015, são consideradas doenças crônicas incapacitantes: as definidas na Lei nº 8.112, de 1990, (servidor público) e Lei nº 8.213, de 1991 (setor privado): tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, cardiopatia grave, doença de Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante, espondiloartrose anquilosante (lesão entre as vértebras da coluna), nefropatia grave, estados avançados do mal de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação e Síndrome de Imunodeficiência Adquirida(Aids).

5. A presente convocação não garante a contratação do financiamento e recebimento da unidade habitacional, pois será realizada a verificação das informações prestadas no momento da inscrição/atualização das informações cadastrais, inicialmente pela Prefeitura, que ao constatar o atendimento das declarações prestadas no formulário de inscrição, encaminhará toda documentação à Caixa Econômica Federal para verificação das informações cadastrais e financeiras, quando os cadastros dos candidatos a beneficiários serão classificados como "compatíveis", "rejeitados" e "incompatíveis" com as diretrizes do programa, conforme segue:

a) Candidato compatível: refere-se à situação do candidato a beneficiário considerado apto/habilitado para firmar o contrato de financiamento.

b) Candidato rejeitado: refere-se à situação do candidato a beneficiário com dados cadastrais inconsistentes ou inexistentes e impeditivos à realização/finalização das pesquisas, mas que poderá ser aceito desde que haja correção da situação, ajuste dos dados nos cadastros e novo envio das informações à Caixa.

c) Candidato incompatível refere-se à situação do candidato a beneficiário que apontou dados cadastrais ou financeiros incompatíveis com as regras e condições do PMCMV.

5.1. De acordo com a Portaria nº 412/2015, de 06/08/2015, do Ministério das Cidades, o candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, será

excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção do empreendimento, podendo concorrer a outro processo de seleção somente após 2 (dois) anos do ocorrido.

6. Após a análise cadastral da Caixa Econômica Federal, citada no item "5" deste edital, e o recebimento da respectiva comunicação pelo Município, em conformidade com as definições contidas na Portaria nº 412, de 06/08/2015, do Ministério das Cidades, a Prefeitura fará publicar no Diário Oficial do Município a relação dos candidatos "compatíveis", "rejeitados" e "incompatíveis".

7. A documentação a ser apresentada quando do comparecimento ao agendamento, consiste em:

7.1. Documentação Geral:

- a) Carteira de identidade (duas cópias e original). Identidade de estrangeiro, quando for o caso;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (duas cópias e original);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, se houver (duas cópias e original);
- d) Comprovante de Residência (duas cópias e original);
- e) Comprovante de Renda, se houver (duas cópias e original);
- f) Cartão Bolsa Família, se inscrito (duas cópias e original);
- g) Certidão de Nascimento (duas cópias e original).
- h) Título de Eleitor (duas cópias e original).

7.2. Documentação complementar para casos específicos:

- a) **Se casado**, Certidão de Casamento (duas cópias e original) e o comparecimento do cônjuge juntamente com o beneficiário selecionado, ambos, munidos de todos os documentos indicados no "subitem 7.1" deste edital;
- b) **Se separado ou divorciado**, Certidão de Casamento com a averbação da separação ou divórcio (duas cópias e original).
- c) **Se casado sob o regime de separação total de bens**, deverá apresentar a Certidão do Casamento acompanhada do termo do contrato antinupcial (duas cópias e original).
- d) **Se viúvo**, apresentar Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do falecido (duas cópias e originais);
- e) **Em caso de união estável** o(a) companheiro(a) deverá comparecer juntamente com o beneficiário(a) selecionado(a) munidos de todos os documentos indicados no "subitem 7.1" deste edital, e firmar declaração específica;
- f) No caso de candidatos selecionados na **cota de deficientes ou cuja família façam parte pessoas com deficiência ou que tenham indicado essa informação no formulário de inscrição**, além da documentação indicada no "subitem 7.1" deste edital, deverá apresentar atestado médico atualizado que comprove a deficiência alegada, contendo a espécie, o grau ou nível da deficiência e a Classificação Internacional de Doenças - CID, de acordo com o Decreto federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004;
- g) Nos casos das famílias que indicaram a condição de membro familiar portador de **doença crônica incapacitante** na forma preconizada na Portaria nº 412/2015, além da documentação indicada no item "7.1" deste edital, em relação ao referido membro da família, deverá apresentar laudo médico atualizado que comprove a doença alegada.
- h) Nos casos das alíneas "f" e "g", se o beneficiário não for o deficiente ou portador da doença crônica, este deverá firmar declaração indicando que o deficiente e/ou portador da doença crônica irá morar na unidade habitacional a ser recebida.
- i) **No caso de filhos**, apresentar toda documentação que se aplique a eles, na forma indicada no "subitem 7.1" deste edital e comprovante escolar;
- j) No caso de **famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas**, apresentar certidão ou declaração emitido pelo ente público competente para atestar a situação;
- k) Para o caso das **famílias que se encontrem em situação de rua**, observados os requisitos fixados no referido critério, apresentar a declaração do Ente público ou da instituição privada sem fins lucrativos (detentora do CEBAS) que promovem o acompanhamento socioassistencial do beneficiário.
- l) Se **mulher responsável pela unidade familiar**, apresentar ou firmar autodeclaração indicando a sua condição;
- m) **Mulher, casada ou separada judicialmente sem averbação na certidão**, que não mantenha convivência com o cônjuge ou ex-cônjuge conforme o caso, e não tenha conhecimento do seu paradeiro, deverá firmar declaração de abandono.
- n) Se **analfabeto, ou nos casos em que a pessoa não assina por impedimento**, o candidato a beneficiário deverá comparecer no dia do agendamento acompanhado de uma pessoa de confiança, a qual ele nomeará como seu procurador, munido este dos originais e duas cópias da carteira de identidade e do CPF, tendo a incumbência de representar o candidato a beneficiário legalmente junto

à CAIXA, inclusive na assinatura do contrato no caso de aprovação do cadastro.

o) No caso dos **incapazes** que tenham a incapacidade declarada e comprovada por meio de sentença judicial de interdição com a consequente nomeação de curador, além da apresentação da referida sentença, deverá apresentar autorização judicial para formalização do contrato de venda e compra do imóvel no âmbito do PMCMV.

8. A lista dos candidatos a beneficiários convocados em cada grupo e cotas, anexa ao presente edital, encontra-se em ordem alfabética, com o indicativo do número de referência da sua posição na seleção/sorteio (Nº DE ORD.), de parte do CPF, do número de critérios atendidos, e a respectiva data e horário do agendamento do atendimento.

9. Os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil, localizada à Av. Vale dos Barris, 125, Barris, no dia e hora indicados no agendamento, para apresentar a documentação necessária, assim como para comprovar as informações prestadas quando da realização das inscrições.

9.1. O não comparecimento do candidato na forma indicada no agendamento implicará na desistência tácita em relação ao presente processo de seleção e indicação para o Programa Minha, Casa, Minha Vida.

9.2. Excepcionalmente, será admitida a apresentação do candidato a beneficiário junto à Coordenadoria de Habitação da SINDEC após o prazo fixado no agendamento, no caso em que ficar comprovada a impossibilidade de sua apresentação na data do agendamento, limitado a 10 (dez) dias a contar da data inicialmente fixada no agendamento.

9.3. Os candidatos a beneficiário considerados desistentes na forma do subitem "9.1", observada as disposições do subitem "9.2", ambos deste Edital, perderão a sua colocação no presente processo seletivo e retornarão ao cadastro geral do Município no âmbito do PMCMV, podendo, observadas as regras da Portaria nº 163/2016, de 06/05/2016, do Ministério das Cidades, participar das futuras seleções.

9.3.1. Na ocorrência da desistência tácita fixada no "subitem 9.1", caso fique comprovado que o candidato a beneficiário omitiu informações os as prestou de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, este, somente poderá concorrer a outro processo de seleção após 2 (dois) anos do ocorrido.

10. O candidato a beneficiário que ao comparecer ao atendimento na data do agendamento, observadas as regras do item "9" e seus subitens, e não conseguir apresentar toda a documentação exigida, terá o prazo de 20 (vinte) dias para regularizar a sua situação, a contar da data do comparecimento, considerando-se, para tanto, o comparecimento ocorrido a partir da data fixada no agendamento. Na hipótese do comparecimento acontecer antes da data fixada no agendamento, considerar-se-á o início do prazo para regularização da situação a data do próprio agendamento.

10.1. Transcorrido o prazo de 20 (vinte) dias para a regularização indicada no item "10" deste edital, a não reapresentação do beneficiário ou o seu novo comparecimento sem encontrar-se com a situação regularizada, implicará na sua exclusão do presente processo de seleção.

11. Os candidatos a beneficiários que se enquadrem nas hipóteses definidas nos item "9.3" e "10.1" deste edital, serão substituídos pelos candidatos selecionados na lista de reservas, enquanto existirem reservas, observada a ordem de classificação destes candidatos em cada um dos grupos e cotas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, em 04 de outubro de 2016.

ANEXO - RELAÇÃO DE CONVOCADOS

COTA DE IDOSOS

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ALDACI RIBEIRO DA SILVA	485.585.***-49	60	4	17/10/2016	08:00 ÀS 11:30
FILOMENA MARIA DE JESUS	345.069.***-10	59	4	17/10/2016	08:00 ÀS 11:30
ISABEL DE OLIVEIRA PEREIRA	426.765.***-49	57	4	17/10/2016	08:00 ÀS 11:30
MARIA SANTOS CONCEICAO	599.040.***-91	54	4	17/10/2016	08:00 ÀS 11:30
MARIA DAS GRACAS SANTOS	352.279.***-34	49	4	17/10/2016	08:00 AS 11:30
MARIA DO SOCORRO JESUS	156.084.***-15	62	4	17/10/2016	08:00 ÀS 11:30
MARIA DO SOCORRO DOS REIS	187.248.***-78	51	4	17/10/2016	08:00 ÀS 11:30
MARIA ISABEL SOBRAL SANTOS	651.211.***-87	61	4	17/10/2016	08:00 ÀS 11:30



NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
MARIA NEIDE PEREIRA DOS SANTOS	644.027.***-53	56	4	17/10/2016	08:00 ÀS 11:30
NARCISO ALVES DOS REIS	212.221.***-49	52	4	17/10/2016	08:00 ÀS 11:30
RITA DE CASSIA DA CONCEICAO MIRANDA	216.059.***-15	50	4	17/10/2016	08:00 ÀS 11:30
ROSALIA DOS SANTOS	145.666.***-68	63	4	17/10/2016	08:00 ÀS 11:30
TEREZINHA DA SILVA VIEIRA	007.319.***-02	58	4	17/10/2016	08:00 ÀS 11:30
VALDICE DA SILVA TELES	684.483.***-15	55	4	17/10/2016	08:00 ÀS 11:30
ZACARIAS ALVES LOPES	309.416.***-87	53	4	17/10/2016	08:00 ÀS 11:30

COTA DE DEFICIENTES OU FAMILIAS COM PESSOAS DEFICIENTES

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ADRIANA DE JESUS CALDEIRA DOS SANTOS	015.907.***-27	55	6	17/10/2016	08:00 ÀS 11:30
CELENILDA DOS SANTOS RIBEIRO	062.235.***-21	60	6	17/10/2016	08:00 ÀS 11:30
EDNOLIA MARIA DE JESUS	507.521.***-72	62	6	17/10/2016	08:00 ÀS 11:30
ERNANDA SANTOS SOUZA	809.212.***-53	57	6	17/10/2016	08:00 ÀS 11:30
GEVALCY SOARES REIS	816.165.***-04	49	6	17/10/2016	08:00 ÀS 11:30
IVETE CONCEICAO SANTOS MACHADO	592.158.***-91	63	6	17/10/2016	08:00 ÀS 11:30
JOSEILDA DE ANDRADE ALVES	463.269.***-87	61	6	17/10/2016	08:00 ÀS 11:30
JULIANA COSTA DE ASSIS	059.271.***-22	52	6	17/10/2016	08:00 ÀS 11:30
LILIANE DE JESUS FERREIRA	024.834.***-78	50	6	17/10/2016	08:00 ÀS 11:30
MAIANE ANJOS DE JESUS	061.908.***-70	53	6	17/10/2016	08:00 ÀS 11:30
MANOLITA RANGEL NOGUEIRA	040.416.***-81	51	6	17/10/2016	08:00 ÀS 11:30
ROMILDA SANTANA PEREIRA	898.172.***-68	59	6	17/10/2016	08:00 ÀS 11:30
ROSEMEIRE CONCEICAO DOS SANTOS	056.851.***-25	56	6	17/10/2016	08:00 ÀS 11:30
SIMONE SANTOS SILVA	017.310.***-36	54	6	17/10/2016	08:00 ÀS 11:30
VANESSA FREITAS CIDADE	035.139.***-55	58	6	17/10/2016	08:00 ÀS 11:30

GRUPO I

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ADALICE MINEIRO CERQUEIRA	007.042.***-62	521	4	17/10/2016	13:00 ÀS 16:30
ALANE CUNHA MACHADO	859.164.***-25	547	4	17/10/2016	13:00 ÀS 16:30
ALINE DE JESUS VENTURA	042.769.***-73	463	4	17/10/2016	13:00 ÀS 16:30
AMAURI DOS SANTOS	050.177.***-07	513	4	17/10/2016	13:00 ÀS 16:30
ANA CARLA DA SILVA BOMFIM	853.671.***-20	504	4	17/10/2016	13:00 ÀS 16:30
ANA MARIA DA CONCEICAO	280.333.***-04	514	5	17/10/2016	13:00 ÀS 16:30
ANDREIA DE ALMEIDA SOUZA	936.909.***-15	436	4	17/10/2016	13:00 ÀS 16:30
ANDREIA FERNANDES MENEZES	913.109.***-04	496	4	17/10/2016	13:00 ÀS 16:30
ANDREIA SANTOS DO NASCIMENTO	055.038.***-00	424	5	17/10/2016	13:00 ÀS 16:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ANGELA MARIA RIBEIRO LAGO	194.462.***-49	542	4	17/10/2016	13:00 ÀS 16:30
ANTONIO RICARDO VIEIRA SANTANA	564.359.***-53	502	4	17/10/2016	13:00 ÀS 16:30
ARILMA SOUZA CARVALHO	056.470.***-18	528	4	17/10/2016	13:00 ÀS 16:30
BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	070.684.***-01	432	4	17/10/2016	13:00 ÀS 16:30
BIANCA BISPO DOS SANTOS	858.377.***-74	439	4	17/10/2016	13:00 ÀS 16:30
BRUNA CARINA SILVA SOUZA	026.510.***-86	456	4	17/10/2016	13:00 ÀS 16:30
CARLENE NASCIMENTO DOS SANNTOS	022.320.***-05	458	4	17/10/2016	13:00 ÀS 16:30
CARMEN SILVA DE OLIVEIRA	886.601.***-04	426	4	17/10/2016	13:00 ÀS 16:30
CLAUDIA DAFNE DA SILVA COSTA	727.469.***-04	438	4	17/10/2016	13:00 ÀS 16:30
CLAUDIA MARIA AQUINO DE OLIVEIRA	715.897.***-53	524	4	17/10/2016	13:00 ÀS 16:30
CLAUDIA REGINA BOMFIM RODRIGUES	741.131.***-97	541	4	17/10/2016	13:00 ÀS 16:30
CLAUDIA REGINA DIAS DO NASCIMENTO	778.876.***-72	507	4	17/10/2016	13:00 ÀS 16:30
CRISTIANE FERREIRA PEREIRA	898.193.***-91	522	5	17/10/2016	13:00 ÀS 16:30
CRISTIANO REIS LOPES DE SOUZA	615.102.***-53	506	4	17/10/2016	13:00 ÀS 16:30
CRISTINA ALINE DOS SANTOS REIS	798.492.***-00	457	4	17/10/2016	13:00 ÀS 16:30
CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	633.714.***-10	529	4	17/10/2016	13:00 ÀS 16:30
DESIREE CATHARINE MARTINS TEIXEIRA LIMA	861.163.***-75	538	4	17/10/2016	13:00 ÀS 16:30
DINA SANTOS CORREA	797.484.***-49	492	4	17/10/2016	13:00 ÀS 16:30
DIONEI PEREIRA DE OLIVEIRA	834.240.***-04	539	4	17/10/2016	13:00 ÀS 16:30
EDINALDO VIEIRA SANTOS	238.943.***-68	485	4	17/10/2016	13:00 ÀS 16:30
EDINEA TELES DA SILVA	611.343.***-72	544	4	17/10/2016	13:00 ÀS 16:30
EDNEIA DA SILVA OLIVEIRA	970.669.***-34	428	4	18/10/2016	08:00 ÀS 11:30
ELAINE FIGUEREDO DOS SANTOS	058.905.***-80	442	4	18/10/2016	08:00 ÀS 11:30
ELIENE OLIVEIRA DE CARVALHO	831.323.***-20	503	4	18/10/2016	08:00 ÀS 11:30
ELIONETE MARIA JESUS DA SILVA	644.170.***-68	511	4	18/10/2016	08:00 ÀS 11:30
ELIZETE RIBEIRO DE SOUZA SANTOS	872.809.***-00	475	4	18/10/2016	08:00 ÀS 11:30
ERICA SANTOS MERCES	807.520.***-72	465	4	18/10/2016	08:00 ÀS 11:30
EVERANICE DUQUE DOS SANTOS	679.186.***-00	518	4	18/10/2016	08:00 ÀS 11:30
FERNANDA DE JESUS REIS	800.429.***-87	455	5	18/10/2016	08:00 ÀS 11:30
FERNANDA DOS SANTOS BARBOSA	029.901.***-92	459	4	18/10/2016	08:00 ÀS 11:30
FERNANDA GISELLE VENTURA DE SOUZA	024.591.***-64	534	4	18/10/2016	08:00 ÀS 11:30
FLAVIA ALCANTARA BERNARDES	835.907.***-04	472	4	18/10/2016	08:00 ÀS 11:30
GEYSA REZENDE SANTOS	019.479.***-62	437	4	18/10/2016	08:00 ÀS 11:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
GILMARA SILVA DE LIMA	037.657.***-93	545	4	18/10/2016	08:00 ÀS 11:30
GILMARA VASCONCELOS AZEVEDO	052.879.***-10	471	4	18/10/2016	08:00 ÀS 11:30
GISELE SANTOS DE SANTANA	014.627.***-08	470	4	18/10/2016	08:00 ÀS 11:30
GLAUCE REGINA SOUZA SANTOS	039.999.***-35	537	5	18/10/2016	08:00 ÀS 11:30
HIANDRA EUGENIA BRAGA MAGALHAES	823.577.***-87	516	4	18/10/2016	08:00 ÀS 11:30
ILDETE DA CURZ CONCEICAO DOMINGOS	871.471.***-49	495	4	18/10/2016	08:00 ÀS 11:30
INALVA BATISTA LOPES	486.259.***-15	435	5	18/10/2016	08:00 ÀS 11:30
INDARACI SOUZA GUIMARAES	614.466.***-87	525	4	18/10/2016	08:00 ÀS 11:30
INDIARA REGINA ALVES DOS SANTOS	824.866.***-68	467	5	18/10/2016	08:00 ÀS 11:30
IRACEMA DOS SANTOS FERREIRA	803.299.***-87	453	4	18/10/2016	08:00 ÀS 11:30
IRENICE ALVES DOS SANTOS	825.845.***-53	550	5	18/10/2016	08:00 ÀS 11:30
ISAILDES SOARES SANTOS	820.035.***-00	429	4	18/10/2016	08:00 ÀS 11:30
IVANESSA SOUSA SOARES	857.963.***-47	478	4	18/10/2016	08:00 ÀS 11:30
JACKSON CARVALHO DOS SANTOS	041.182.***-93	469	4	18/10/2016	08:00 ÀS 11:30
JAMILE NEVES DOS SANTOS SOUZA	051.671.***-81	536	4	18/10/2016	08:00 ÀS 11:30
JANICE DA PAZ MOREIRA	800.798.***-15	527	4	18/10/2016	08:00 ÀS 11:30
JAQUELINE DE SOUZA MENDES	370.339.***-97	540	4	18/10/2016	08:00 ÀS 11:30
JOANNA KELLY RIBEIRO SOARES	034.105.***-66	482	5	18/10/2016	08:00 ÀS 11:30
JOSEANE DOS SANTOS SILVA	784.237.***-53	546	5	18/10/2016	13:00 ÀS 16:30
JOSIMEIRE SANTOS DA PAIXAO	037.524.***-26	430	4	18/10/2016	13:00 ÀS 16:30
JUCELIO MENDES DOS SANTOS	049.867.***-08	477	4	18/10/2016	13:00 ÀS 16:30
JUCILEIDE SANTANA DE ARAUJO	858.381.***-40	533	4	18/10/2016	13:00 ÀS 16:30
JUCILEIDE SANTANA SANTOS	046.604.***-36	443	4	18/10/2016	13:00 ÀS 16:30
JUCILENE PEREIRA SILVA	011.851.***-84	450	4	18/10/2016	13:00 ÀS 16:30
JULIANA REGIS DIAS DE JESUS	022.781.***-00	448	4	18/10/2016	13:00 ÀS 16:30
KATIANE DA TRINDADE SANTIAGO	797.786.***-34	483	4	18/10/2016	13:00 ÀS 16:30
LAIS FERREIRA DE ALMEIDA	048.781.***-89	523	5	18/10/2016	13:00 ÀS 16:30
LARISSA CHIARA VASCONCELOS BARRETO	056.837.***-33	441	4	18/10/2016	13:00 ÀS 16:30
LILIANE NASCIMENTO SOUZA	037.129.***-52	454	4	18/10/2016	13:00 ÀS 16:30
LILIANE VIEIRA DA SILVA	966.025.***-72	464	4	18/10/2016	13:00 ÀS 16:30
LINDACI DA SILVA RODRIGUES	804.040.***-53	487	4	18/10/2016	13:00 ÀS 16:30
LINDINALVA PEREIRA SANTIAGO	178.539.***-04	427	4	18/10/2016	13:00 ÀS 16:30
LUCIANA SANTOS DE SOUSA	039.467.***-83	449	4	18/10/2016	13:00 ÀS 16:30
LUCIENE DE JESUS	043.851.***-60	508	4	18/10/2016	13:00 ÀS 16:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
LUCIENE SANTOS SILVA	009.892.***-10	512	4	18/10/2016	13:00 ÀS 16:30
LUCILEIDE BARRETO DA COSTA	892.181.***-72	493	4	18/10/2016	13:00 ÀS 16:30
LUIZA LUCILIA LIMA SOUSA	553.237.***-87	543	4	18/10/2016	13:00 ÀS 16:30
LUVIA ALVES DA SILVA	063.716.***-05	446	5	18/10/2016	13:00 ÀS 16:30
MARCELA DOS REIS BORGES MATOS	942.509.***-49	468	4	18/10/2016	13:00 ÀS 16:30
MARCIA NUNES DA SILVA	811.108.***-72	519	4	18/10/2016	13:00 ÀS 16:30
MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO DA SILVA	727.522.***-20	462	4	18/10/2016	13:00 ÀS 16:30
MARIA DA SILVA CRUZ	337.546.***-04	486	4	18/10/2016	13:00 ÀS 16:30
MARIA DAS GRACAS SANTOS DE ARAUJO	330.392.***-87	452	4	18/10/2016	13:00 ÀS 16:30
MARIA IRENE SANTOS	567.366.***-68	460	4	18/10/2016	13:00 ÀS 16:30
MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO DOS REIS	042.630.***-55	531	4	18/10/2016	13:00 ÀS 16:30
MARILIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	040.253.***-44	434	4	18/10/2016	13:00 ÀS 16:30
MIRIAN DA CRUZ GOMES	292.659.***-91	509	6	18/10/2016	13:00 ÀS 16:30
NADIA ANNE SANTOS BARROS	030.530.***-06	510	4	18/10/2016	13:00 ÀS 16:30
NIZETE VANGRI MELO COSTA SANTANA	534.971.***-53	532	4	19/10/2016	08:00 ÀS 11:30
PATRICIA SANTOS SARMENTE	909.612.***-53	484	4	19/10/2016	08:00 ÀS 11:30
PRISCILA NASCIMENTO DA SILVA	030.488.***-80	481	4	19/10/2016	08:00 ÀS 11:30
RACHEL NERY DOS SANTOS	021.330.***-21	505	5	19/10/2016	08:00 ÀS 11:30
RAQUEL SANTOS DA SILVA	858.616.***-73	494	5	19/10/2016	08:00 ÀS 11:30
RENILDA PINA DE CARVALHO	780.891.***-53	535	4	19/10/2016	08:00 ÀS 11:30
RITA DE CASSIA COSTA SANTOS	426.548.***-04	444	4	19/10/2016	08:00 ÀS 11:30
ROSANE SILVA DOS SANTOS	504.443.***-25	476	4	19/10/2016	08:00 ÀS 11:30
ROSELENE DOS SANTOS DE JESUS	055.504.***-56	491	4	19/10/2016	08:00 ÀS 11:30
ROSICLEIDE DE ANDRADE SANTOS	028.090.***-04	490	4	19/10/2016	08:00 ÀS 11:30
ROSINEI SILVA DOS SANTOS	035.180.***-80	489	5	19/10/2016	08:00 ÀS 11:30
SAMANTA ALCANTARA DE MACEDO	792.117.***-20	517	4	19/10/2016	08:00 ÀS 11:30
SANDRA DE SANTANA SANTOS	634.827.***-87	488	5	19/10/2016	08:00 ÀS 11:30
SARA APARECIDA DA SILVA TRAJANO DE MENEZES	058.686.***-10	549	4	19/10/2016	08:00 ÀS 11:30
SHEILA CRISTINA SOUZA SANTOS	032.387.***-58	466	4	19/10/2016	08:00 ÀS 11:30
SILVIA MARIA CARNEIRO	284.040.***-87	474	4	19/10/2016	08:00 ÀS 11:30
SILVIA SANTANA DE SOUZA CRUZ	050.848.***-43	445	4	19/10/2016	08:00 ÀS 11:30
SIMONE COSTA LEITE	545.505.***-00	440	4	19/10/2016	08:00 ÀS 11:30
SIMONE NOLASCO	810.844.***-68	498	4	19/10/2016	08:00 ÀS 11:30
SUELI SOUSA DOS SANTOS	020.086.***-38	431	4	19/10/2016	08:00 ÀS 11:30



NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
SUMAYA KELLY DO ESPIRITO SANTOS MARQUES	559.809.***-49	520	4	19/10/2016	08:00 ÀS 11:30
TAIANE SILVA COSTA	861.354.***-57	530	4	19/10/2016	08:00 ÀS 11:30
TAIS BASTOS SANTOS DA SILVA	860.426.***-28	548	4	19/10/2016	08:00 ÀS 11:30
TAMILÉS BARBOSA SANTOS SOUZA	033.942.***-05	526	4	19/10/2016	08:00 ÀS 11:30
TAMIRES DIAS CARDOSO	044.912.***-29	473	4	19/10/2016	08:00 ÀS 11:30
TANIA OLIVEIRA DE FREITAS	576.529.***-87	425	4	19/10/2016	08:00 ÀS 11:30
THAIS FRANCISCA SILVA	860.269.***-69	480	4	19/10/2016	08:00 ÀS 11:30
VALDICE TELES DOS SANTOS	341.728.***-68	447	5	19/10/2016	08:00 ÀS 11:30
VALNICE SOUZA ANDRADE DE OLIVEIRA	226.384.***-82	499	4	19/10/2016	08:00 ÀS 11:30
VANDA MOURA DO ROSARIO	021.872.***-18	479	4	19/10/2016	08:00 ÀS 11:30
VANIA CRISPINA JUNQUEIRA DE SOUZA OLIVEIRA	008.147.***-84	433	4	19/10/2016	13:00 ÀS 16:30
VANIA GONZAGA ALMEIDA	025.833.***-80	461	4	19/10/2016	13:00 ÀS 16:30
VANUSA PIRES SANTANA	678.006.***-68	500	4	19/10/2016	13:00 ÀS 16:30
VERALUCIA MELO DOS SANTOS	453.984.***-04	497	4	19/10/2016	13:00 ÀS 16:30
VIVIA AFETAL DOS REIS DE ROMA	777.798.***-20	501	4	19/10/2016	13:00 ÀS 16:30
VIVIANA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	032.161.***-90	451	4	19/10/2016	13:00 ÀS 16:30
YASMIM CONCEICAO MASCARENHAS	051.710.***-59	515	4	19/10/2016	13:00 ÀS 16:30

GRUPO III

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ADRIANO SANTOS DA SILVA	049.520.***-67	116	0	20/10/2016	08:00 ÀS 11:30
ANGELA MARIA NUNES DE OLIVEIRA	506.731.***-53	138	1	20/10/2016	13:00 ÀS 16:30
ARIANA MOTA DOS SANTOS	036.160.***-56	126	1	20/10/2016	13:00 ÀS 16:30
BERÊNICE FALETA SANTOS ALVES	056.044.***-00	137	1	20/10/2016	13:00 ÀS 16:30
BIANCA DE FARIAS DOS SANTOS	854.216.***-30	114	1	20/10/2016	13:00 ÀS 16:30
CARINE SANTANA DE ALMEIDA	951.156.***-34	119	1	20/10/2016	13:00 ÀS 16:30
CARLOS NASCIMENTO	872.791.***-91	108	0	20/10/2016	13:00 ÀS 16:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
CELIO FERRAZ VIEIRA	213.977.***-15	110	1	20/10/2016	13:00 ÀS 16:30
CLEIDE GEORGINA PINTO	188.684.***-20	124	0	20/10/2016	13:00 ÀS 16:30
CLEUDES SANTOS BRITO	895.575.***-91	123	1	20/10/2016	13:00 ÀS 16:30
DAIANE FERREIRA DE SOUZA	014.363.***-03	136	1	20/10/2016	13:00 ÀS 16:30
DRIELE SILVA CUNHA	063.074.***-08	127	1	20/10/2016	13:00 ÀS 16:30
GLADSON SANTOS SACRAMENTO	781.340.***-49	135	1	20/10/2016	13:00 ÀS 16:30
JANINE GLEICIANE SILVA FERREIRA	045.903.***-04	129	0	20/10/2016	13:00 ÀS 16:30
JÉSSICA SANTOS DE SOUZA	859.862.***-28	112	1	20/10/2016	13:00 ÀS 16:30
JOSE DIONISIO FERREIRA DA SILVA	094.995.***-68	130	0	20/10/2016	13:00 ÀS 16:30
JUVENIL DIAS OLIVEIRA	859.163.***-83	113	1	20/10/2016	13:00 ÀS 16:30
MARIA ADELAIDE ALVES LOPES	952.794.***-04	107	1	20/10/2016	13:00 ÀS 16:30
MARIA JOSE DOS SANTOS	158.866.***-15	117	1	20/10/2016	13:00 ÀS 16:30
MORENILDA ICO ASSIS	614.083.***-49	121	0	20/10/2016	13:00 ÀS 16:30
NALIA SANTOS DA SILVA	015.408.***-11	128	1	20/10/2016	13:00 ÀS 16:30
NEIDE PINHEIRO DOS SANTOS	185.456.***-59	109	0	20/10/2016	13:00 ÀS 16:30
NEILA SILVA BADARO DE OLIVEIRA	430.676.***-87	134	1	20/10/2016	13:00 ÀS 16:30
RENATO RODRIGUES SANTOS DE JESUS	027.604.***-70	118	0	20/10/2016	13:00 ÀS 16:30
ROSIMEIRE TEIXEIRA DOS SANTOS	800.231.***-00	132	1	20/10/2016	13:00 ÀS 16:30
ROZIENE BARBOZA DA SILVA OLIVEIRA	007.585.***-95	122	1	20/10/2016	13:00 ÀS 16:30
SAMUEL SILVA SANTOS	054.155.***-40	120	0	20/10/2016	13:00 ÀS 16:30
TAMIRES BISPO DA SILVA	046.270.***-20	131	1	20/10/2016	13:00 ÀS 16:30
TANIA MARIA SOUZA MOURA	716.341.***-53	111	1	20/10/2016	13:00 ÀS 16:30
TATIANE CARDOSO MAIA	016.467.***-08	115	1	20/10/2016	13:00 ÀS 16:30
WELLINGTON DE SOUSA GOMES	051.978.***-13	133	0	20/10/2016	13:00 ÀS 16:30
WERNES DE OLIVEIRA	066.981.***-30	125	0	20/10/2016	13:00 ÀS 16:30

